
Despacho nº 84 / 2026

Nomeação de Júri

Para efeitos do disposto no artigo 18.º, nº 3 do Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento de nível a Diplomado em TeSP, apresentado por **Sergio Augusto Gomes Da Silveira**, titular do grau de Tecnólogo pelo Centro Universitário Da Cidade - Univercidade, Brasil, a constituição do júri composta pelos professores seguintes:

Presidente:

Professora Carla Chicau Borrego *

Vogais:

Professor Félix Luís de Lima e Cunha Hopffer Romero

Professor Renato Miguel Cordeiro Fernandes

* Por despacho de delegação de nomeação do Presidente do IPSantarém, nº 82/2025, de 27 de maio de 2025

IPSantarém, 02 de junho de 2026

O Presidente do IPSantarém

(Professor Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão)

/jc